

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019-MPCM/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por sua Procuradora Geral em exercício, Dra. **MARIA REGINA FRANCO CUNHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 063.375.972-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.865.761/0001-06, estabelecida na Av. Pedro Miranda nº 1102, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-022, neste ato representada por seu sócio administrador e representante legal, **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, portador do RG nº 1468749 SEGUP/PA, inscrito no CPF-MF nº 297.959.662-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 11 de outubro de 2021, passando a cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e alterações, que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo, que passa a ser parte dele integrante e indissociável.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, firmam este Segundo Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos.

Belém/PA, 08 de outubro de 2021



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Maria Regina Franco Cunha

Procuradora Geral em exercício

Cartório
3º Ofício de Notas de Belém



ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Leandro José Pereira Macedo

Representante Legal

Testemunhas:

1. Pratiene Araújo
RG 3627975
CPF 680.451.747-34

2. Arthur Bezerra
RG 00252593747 - DE FURU/PA
CPF 429.445.202-10

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[0120777] - LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO
3º Cartório de Notas de Belém, 04/11/2021. Em
testemunho da Verdade.
JPRC - JACQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emolumentos: R\$5,80 + Selo R\$0,45 = R\$6,25
Selo: 1777658 - Serie: A - Cod. Segurança
85677710000020110255515201

